

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC****PROCESSO Nº 21.1.00086.61.7****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582021OC00017****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****08/04/2021****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****22/04/2021 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: 14 3235-8401 - e-mail: scompr61@usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decreto Estaduais nº 49.722/2005 e 63.722/2018, o regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, da Resolução nº CEGP-10/2002 e demais normas aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **FIO DENTAL, OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO, APLICADOR DESCARTAVEL, DISCO DE LIXA ODONTOLOGICO, CIMENTO PROVISORIO, ALGINATO, REMOVEDOR DE CERA, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, CONDICIONADOR DE PORCELANA, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO, IONOMERO DE VIDRO, REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA, DISCO PARA USO ODONTOLOGICO, ACESSORIOS PARA ORTODONTIA, BANDA ORTODONTICA, BRAQUETE PARA ORTODONTIA, ELASTOMERO ODONTOLOGICO, FIO PARA RETRACAO GENGIVAL, ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, CLAREADOR DENTAL, ESCOVA DE ROBSON**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. A **PROPOSTA**, contendo o(s) valor(es) **total do lote** e a indicação da(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), se houver, deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos::

c.1) **Prazo de entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

c.2) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

c.3) Para utilização da garantia e/ou validade a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar, quando houver. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do item ou lote disputado.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço **total do lote**, observadas as condições definidas neste edital. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre lances incidirá sobre o preço **total do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007,

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo único, insubstituível**, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;

b) Documentos complementares, relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento da **PROPOSTA COMERCIAL** e de **documentos complementares**, apresentados em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no Anexo **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial e os eventuais documentos complementares pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1."c" deste Edital.

4.11. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá a Sessão para a apresentação de **AMOSTRA(S)** e definirá nova data para a conclusão do certame.

4.12. DA AMOSTRA

4.12.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar **AMOSTRA(S)**, para cada um dos itens, caso não ofereça produtos relacionados no **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.12.2. As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.12.4., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis**, a partir do primeiro dia útil após a suspensão da Sessão, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.12.3. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Número do Edital do PREGÃO;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Lote Licitado e/ou Item Licitado: n.º do Lote/item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.12.4. O local para entrega da amostra será:

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20
- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP:
17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401**

4.12.5. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.12.6. Caso a **AMOSTRA** apresentada for **reprovada** pela não conformidade com as especificações do item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente às especificações do objeto descritas no edital.

4.12.7. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou a reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, se for o caso.

4.12.8. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica, ficará(ão) em poder da Administração até o recebimento final do objeto. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.9. Caso for cancelado o fornecimento de algum item, as amostras correspondentes estarão disponíveis para retirada em até **10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do cancelamento**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.10. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.13. Aprovada a amostra, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.14. Depois de habilitada a primeira colocada, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas, se aceitam fornecer o objeto ao preço da oferta vencedora. Os interessados deverão aderir às condições apresentadas na proposta de menor preço e encaminhar a amostra em conformidade com os subitens 4.11.e 4.12. Em seguida, o Pregoeiro julgará a habilitação das licitantes que concordarem, observada a ordem de classificação no certame.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis, durante a fase de habilitação, na forma prevista do **item 6 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual** (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

a) A apresentação de **atestado(s) de bom desempenho anterior**, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do bem ou serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

a.1.) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:

- Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;
- Descrição dos bens e serviços fornecidos;
- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);
- Data e local de emissão.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a.2.) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa licitante.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO "**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 06 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abranjam ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém ele somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5**. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.7.**, para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5.**.

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam os subitens **5.3.6**. e **5.3.7**. deste item **5.**, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.6**.

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens **5.3.6**. a **5.3.7**. deste item **5.**, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4.**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.4 e 5.3.5, bem como dos disponibilizados pela Internet, cuja autenticidade possa ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6. e 5.3.9. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção **RECURSO**. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificados, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item 7.

RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. Homologado o resultado do certame, o Órgão Gerenciador convocará a vencedora do certame e as demais licitantes que aceitaram fornecer ao preço da oferta vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor demonstrando a ocorrência de motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador.

8.1.1.1. Preferencialmente, as assinaturas da ata de registro de preços e dos contratos que poderão advir, dar-se-ão pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

a) Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil, bem como observar os procedimentos detalhados no link:

<https://assinasp.imprensaoficial.com.br/manual/usermanual.pdf>

8.1.2. O fornecedor que, regularmente convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do Sistema de Registro de Preços e estará sujeito à sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e a divulgação no banco eletrônico de preços denominado Preços SP.

8.3. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação.

8.3.1. A vigência dos contratos celebrados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços deverá observar o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os fornecedores participantes estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições fixadas no Edital, nos respectivos anexos e na própria Ata.

8.5. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, quando necessário, os Órgãos Participantes, relacionados no **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos, convocarão o Fornecedor para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

8.5.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

8.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.7. Antes de formalizar a contratação, o Órgão Participante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.7.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.7., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.7.2. Nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, a USP consultará o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.7.2.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.8. O fornecedor que, regularmente convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.9. Os contratos formalizados durante a validade da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nas hipóteses fixadas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.9.1. As quantidades licitadas e fixadas na Ata de Registro de Preços não poderão ser acrescidas.

8.10. O cancelamento dos registros do Fornecedor e da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Decreto Estadual nº63.722/2018.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custos adicionais, no(s) local(is) indicado(s) no **Anexo - RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES**.

10.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo conforme estabelecido no subitem 3.2., alínea "c.1" do edital.

10.2.1. O descumprimento dos prazos de **entrega** sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste Edital.

10.3. Se o prazo de **entrega** coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Edital, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

10.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a Contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste edital.

10.5.1. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

11.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciado no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integram o Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, do

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, com a redação dada pela Resolução CC-52/2009.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes e www.bec.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formuladas em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes. É da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

14.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.12. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC, da Secretaria da Fazenda.

14.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - AMOSTRA

ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE

Bauru, de de 2021.

.....
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC**

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE **ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, ALGINATO, ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, APLICADOR DESCARTÁVEL, BANDA ORTODONTICA, BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CIMENTO PROVISÓRIO, CLAREADOR DENTAL, CONDICIONADOR DE PORCELANA, DISCO DE FELTRO ODONTOLÓGICO, DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO, DISCO PARA USO ODONTOLÓGICO, ELASTOMERO ODONTOLÓGICO, ESCOVA DE ROBSON, FIO PARA RETRAÇÃO GENGIOVAL, FIO DENTAL, IONOMERO DE VIDRO, ÓCULO DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO, REMOVEDOR DE CERA, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE PROTESE ODONTOLOGICA, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:**

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	250 UNIDADES	5694949	Fio Dental; Encerado; unidade de compra: unidade, Em Caixa Com Rolo de 100m Aproxim.; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência e Validade; validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
02	100 unidades	5803233	óculos de Proteção Odontológico; unidade de compra: unidades, Confeccionado Em Policarbonato, Transparente, Tipo Uvex; Com Protetor Lateral; Adaptável Ao Rosto Com Conforto; Possibilitando Ajuste Individual; Passível de Desinfecção Em

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Meios Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
--	--	--	---

LOTE 02			
03	150 CAIXAS COM 100 UNIDADES	8395470	Aplicador Descartável Odontológico; unidade de compra: caixas com 100 unidades, Com Haste Multi-articulada; Tamanho Regular, Fibras Não Absorventes; Embalagem Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
04	80 KIT	8349487	Disco de Lixa Odontológico; unidade de compra: kit, de Poliéster, Adesivo, Abrasivo e Borracha de Silicone, para Acabamento e Polimento Em Materiais Restauradores de Uso Clínico e Em Laboratório; Flexível Com Sistema de Encaixe rápido para Facilitar o Acoplamento Ao Mandril; Granulação Grossa (g), Média (m), Fina (f), Extra Fina (xf); Embalado Em Kit C/56 Discos de Lixa Nas Granulações: grossa, média, fina, extra Fina, 01 Mandril, manual de Instrução; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência, Registros de Acordo Com Legislação Vigente.; diâmetro 8/12mm, cor azul/branco, manual de instrução, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
05	60 POTES	9136185	Cimento Próvisorio Odontológico; unidade de compra: potes, para Cimentação e Obturação Provisória, Sem Eugenol; Pasta única Em Pote Com Aproximadamente 25 G; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
06	40 UNIDADES	8788324	Alginato; unidade de compra: unidades, para Moldagem Dos Arcos Dentários de Crianças 0 a 3 Anos; Presa Extra-rápida, consistência Firme, boa Elasticidade, estabil. dimensional Pós Desinfecção, tixotrop.; Sabor Antinauseante; Alginato de Potássio, Sulfato de Ca, ox. Zn, fluoreto de Potássio Titânio, terra Diatomacea, fosf. de Na; Embalado Em Pacote Com 500g; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência, Dados de Identificação; Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega

LOTE 03

07	15 FRASCOS 500 MILILITROS	9128280	Removedor de Cera; para Eliminar Resíduos de Ceras e Gorduras Na Confeção de Próteses Odontológicas; Hidrocarboneto Alifatico Saturado, Inodoro, P/uso Nas Técnicas Convencional e Microondas; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega
20	15 CAIXAS	8324387	Revestimento para Fundição de Prótese Odontologica; unidade de compra: caixas, Com Alta Resistencia Composto Por Quartzo e Feldspato; para Protases Fixas Unitárias, Parciais e Totais; Fina Granulação, Embalado Em Gás Nitrogenio para Conservação Das Propriedades; Embalagem Com 25 Saches de 90g Cada + 1 Frasco De473ml; Constando Externamente Marca, Procedência; Validade mínima de 2 Anos a partir da entrega
21	10 KIT	9107576	Revestimento para Fundição de Prótese Odontológica; unidade de compra: kit,

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Em Kit Pó + Líquido; para Fundação de Ligas Nobres, Não-nobres; Composto Por Fosfato; Pote Pó (1 Kg) + Líquido Frasco de 250ml; Validade mínima de 2 Anos da data de entrega
--	--	--	--

LOTE 04			
08	80 FRASCOS 1000 GRAMAS	9136193	Resina Acrilica para Odontologia; unidade de compra: frasco 1000 gramas, Autopolimerizável; Pó Em Frasco Com 1000 Grs, Cor Incolor; Embalado Individualmente, Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Registro de Acordo Com Legislação Vigente; Recomendações Em Temperatura Ambiente; Validade Mínima de 10 Anos Da Data de Fabricação; Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega
09	60 FRASCOS 250 MILILITROS	9125094	Resina Acrilica para Odontologia; unidade de compra: frascos 250 mililitros, Termo Polimerizável; Líquido Em Frasco Com 250 ML, Composição: Monomero de Metacrilato, Edma (crosslink), Inibidor; Embalado Individualmente, Acompanha Dosador; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Numero de Lote, data de Fabricação, Formula; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
10	60 FRASCOS	6617972	Resina Acrilica para Odontologia; Autopolimerizável; Pó Em Frasco Com 25g, Cor Vermelha; Embalado Em Frasco Plástico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Registro de Acordo Com Legislação Vigente; Recomendações Em Temperatura Ambiente; Validade Mínima de 10 Anos Da Data de Fabricação; Validade Mínima de 12



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			meses Da Data de Entrega
11	40 FRASCOS	6617956	Resina Acrílica para Odontologia; unidade de compra: frascos, Autopolimerizavel; Pó Em Frasco Com 25g, Cor 62; Embalado Em Frasco Plástico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Registro de Acordo Com Legislação Vigente; Recomendações Em Temperatura Ambiente; Validade Mínima de 10 Anos Da Data de Fabricação; Validade Mínima de 12 meses Da Data de Entrega
12	40 FRASCOS	8517185	Resina Acrilica para Odontologia; unidade de compra: frascos, Autopolimerizavel; Pó Em Frasco Com Aprox. 25 G., Cor 66; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
22	500 UNIDADES	8328331	Disco para Uso Odontológico; unidade de compra: unidades, Carburundum; Tipo Ninja Cor Marrom; 38mm x 0,6mm; para Corte de Liga Metálica; Adaptação Em Peca de Mao; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega

LOTE 05

13	25 KIT	8829012	Cimento Provisório Odontológico;
----	--------	---------	----------------------------------

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>unidade de compra: kit, para Cimentação Temporária, fotopolimerizável, sem Eugenol; Material Resinoso Em Seringa Com 2 Gramas; Composto Por Dimetacrilatos, Carga Orgânica, dióxido de Silício, Fluoreto de Sódio e Catalisadores; Embalado Em Kit Com 2 Seringas de 2g Cada + 3 Seringas de Condicionador Ac. fosfórico 37% Com 3g Cada; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento de Acordo Com Fabricante; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;</p>
14	10 UNIDADES	6016081	<p>Condicionador de Porcelana; unidade de compra: unidades, Em Gel; Acondicionado Em Seringa Com Mínimo de 2,5 MI; Composição Acido Fluoridrico a 10%; Embalado Em Caixa; Validade Mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação</p>
15	20 KIT	8516677	<p>Material de Moldagem Odontológico; unidade de compra: kit, Silicone Por Adição para Registro Oclusal; Em Cartuchos de 50ml, Base + Catalisador 1:1, e Pontas Misturadoras Verdes; Dureza Shore A95, Polimerização 60 Seg., Tixotropico, indeformável, Consistência Macia; Embalagem Em Caixa Com 2 Cartuchos de 50ml Cada e 12 Pontas para Mistura Verde; Validade 2 Anos Da Data de Entrega; Constando Externamente Marca, Procedência, Validade, Registro de Acordo Com a Legislação Vigente;</p>
16	80 CAIXAS 20 UNIDADES	6212255	<p>Pontas para Uso Odontológico; unidade de compra: caixa 20 unidades, Reposição do Sistema Centrix; Ponta Accudose Anterior Lv Com Embolo; Em Plástico Resistente Ao Calor; Pontas Avulsas Cor Laranja Embalagem Com 20 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial e</p>

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Procedência; Validade Mínima de 12 meses Da Data de Entrega
17	25 UNIDADES	6162436	Resina Fotopolimerizável; unidade de compra: unidades, Barreira Gengival; Amplo-espectro de Utilização, Endodontia, Dentística, Implantodontia; Composição Básica Por Hema, Monômeros de Uretano Di-metacrilato, Carga Inerte, Pigmentos e Fotoiniciadores; Apresentação Disponível Nas Cores Azul, Verde, Violeta e Perola; Embalagem Contendo Seringa de 2 Gramas e 3 Ponteiros para Aplicação; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência, Validade; validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega
18	40 CAIXAS	8516669	Disco de Feltro Odontológico; unidade de compra: caixas, Disco de Feltro Flexível Montado Em Base de Silicone Com Encaixe para Mandril; Tamanho Diâmetro de 8mm a 12mm; Adaptado Em Mandril P/ Contra Angulo; para Acabamento e Polimento de Resinas Compostas e Esmalte Dental; Embalado Em Caixa Com 24 Discos de Tamanhos Variados e 1 Mandril; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
19	90 CAIXAS	8435952	Ionômero de Vidro; unidade de compra: caixas, para Cimentação de Bandas Ortodônticas; Autopolimerizável; Pó, Colher Dosadora e Bula; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 15gr Em Vidro Ambar; Composto Por Fluorsilicato de Sódio, Cálcio e Alumínio, Ácido Poliacrílico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Registro de Acordo Com Legislação Vigente; Recomendações Conforme Orientação do Fabricante; Validade Mínima de 02 Anos a partir da entrega



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 06			
23	60 PACOTES 25 UNIDADES	9130993	Acessórios para Ortodontia; unidade de compra: pacotes 25 unidades, Stop; Aço Inox; Formato Tubo; para Arco Redondo; 0,54mm de Diâmetro Interno; Pacote Com 25 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Registros Conforme Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
24	150 EMBALAGEM 2 UNIDADES	9134018	Banda Ortodôntica; unidade embalagem 2 unidades, Em Aço Inox; Anatômica; para 1º Molar Superior Direito/esquerdo Com Tubo Triplo, 36mm; Técnica Roth; 1 Unidade Ru e 1 Unidade Lu; Embalagem Com 2 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Registro Conforme Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
25	100 EMBALAGEM 2 UNIDADES	9134026	Banda Ortodôntica; Em Aço Inox; unidade de compra: embalagem 2 unidades, Anatômica; para 1º Molar Superior Direito/esquerdo Com Tubo Triplo, 36,5mm; Técnica Roth; 1 Unidade Ru e 1 Unidade Lu; Embalagem Com 2 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Registro Conforme Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
26	120 PACOTES 10 UNIDADES	8461341	Acessórios para Ortodontia; unidade de compra: pacotes 10 unidades, Botão; Aço Inox; Lingual Base Reta Com Retenções; para Colagem; 3,5mm de Diâmetro; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Registros Conforme Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
27	30 PACOTES	8461333	Acessórios para Ortodontia; unidade de

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

	10 UNIDADES		compra: pacotes 10 unidades, Botão; Aço Inox; Lingual Com Base Anatômica; para Soldagem; 4,5mm de Diâmetro; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Registros Conforme Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE 07			
28	100 EMBALAGEM 5 UNIDADES	8592080	Braquete para Ortodontia; unidade de compra: embalagem 5 unidades, Aço Inoxidável; Slot.022"x.030" (0,56x0,76mm); Autoligado, Com Gancho, 1º e 2º Pre Sup/dir; Técnica Roth Sli; Embalagem Com 5 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
29	100 EMBALAGEM 5 UNIDADES	8592098	Braquete para Ortodontia; Aço Inoxidável; Slot.022"x.030" (0,56x0,76mm); Autoligado, Com Gancho, 1º e 2º Pre Sup/esq; Técnica Roth Sli; Embalagem Com 5 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
30	100 EMBALAGEM 5 UNIDADES	8249375	Braquete para Ortodontia; Aço Inoxidável; Slot.022"x.030" (0,56x0,76mm); Autoligado, Com Gancho, Canino Sup/dir; Técnica Roth Sli; Embalagem Com 5 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
31	100 EMBALAGEM 5 UNIDADES	8429391	Braquete para Ortodontia; unidade de compra: embalagem 5 unidades, Aço Inoxidável; Slot.022"x.030" (0,56x0,76mm); Autoligado, Com

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Gancho, Canino Sup/esq; Técnica Roth Sli; Embalagem Com 5 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
32	100 EMBALAGEM 5 UNIDADES	8429448	Braquete para Ortodontia; unidade de compra: embalagem 5 unidades, Aço Inoxidável; Slot.022"x.030" (0,56x0,76mm); Autoligado, Sem Gancho, Incisivo Central e Lateral Inf/dir.esq; Técnica Roth Sli; Embalagem Com 5 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
33	60 EMBALAGEM 5 UNIDADES	8429308	Braquete para Ortodontia; Aço Inoxidável; Slot.022"x.030" (0,56x0,76mm); Autoligado, Sem Gancho, Incisivo Central Sup/dir; Técnica Roth Sli; Embalagem Com 5 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
34	60 EMBALAGEM 5 UNIDADES	8429324	Braquete para Ortodontia; unidade de compra: embalagem 5 unidades, Aço Inoxidável; Slot.022"x.030" (0,56x0,76mm); Autoligado, Sem Gancho, Incisivo Central Sup/esq; Técnica Roth Sli; Embalagem Com 5 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. Legislação Vigente; Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE 08			
35	30 CAIXA 1 UNIDADE	6222226	Elastomero Odontológico; unidade de compra: caixa 1 unidade, Catalisador para

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Silicone de Condensação, Reposição do Speedex Vigodent; Pasta Catalizadora a Base de Carboxilato Dialquil Estanho, Parafina, dióxido de Silício e Pigmentos; Caixa Contendo 01 Bisnaga Plástica Com 60ml ou 50g; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Validade e Registros de Acordo Com Legislação Vigente; Recomendações para Armazenamento: Em Temperatura Ambiente; Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
36	60 CAIXA 1 UNIDADE	6222200	Elastomero Odontológico; unidade de compra: caixa 1 unidade, Silicone de Condensação Fluido, Reposição do Speedex - Vigodent; Pasta Fluida a Base de Polissiloxano, Dióxido de Silício; Caixa Contendo 01 Bisnaga Plástica Com 120ml e Bula; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Validade e Registros de Acordo Com Legislação Vigente; Recomendações para Armazenamento: Em Temperatura Ambiente; Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
37	40 CAIXA 1 UNIDADE	9132066	Elastomero Odontológico; unidade de compra: caixa 1 unidade, Silicone de Condensação, Pasta Densa Reposição do Speedex - Vigodent; Pasta Base Composta Por Polidimetilsiloxano e Quartzo; Caixa Contendo 1 Pote de Massa Densa, 01 Colher Dosadora e Bula; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Prazo de Validade e Registros de Acordo Com Legislação Vigente; Recomendações para Armazenamento: de Acordo Com Fabricante; Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 09			
38	15 UNIDADES	8041865	Fio para Retração Gengival; unidade de compra: unidades, Composto Por Cordão Trancado e Maleável 100% Algodão, Não Impregnado Por Substancia Química; Embalado Em Frasco C/244 Cm = 8 Feet aproximadamente (comprimento com variação de +/- 10%), Numero 0; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima 01 Ano Da Data de Entrega;
39	15 UNIDADES	6046606	Fio para Retração Gengival; Composto Por Cordão Trancado e Maleável 100% Algodão, Não Impregnado Por Substancia Química, N. 00; Embalado Em Frasco Com 240 Cm Aproximadamente (comprimento com variação de +/-10%); Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 01 Ano Da Data de Entrega;
40	15 UNIDADES	8870551	Fio para Retração Gengival; Composto Cordão Trancado e Maleável 100% Algodão, Não Impregnado Por Substancia Química, N. 000; Embalado Frasco Com 240cm Aproximadamente (comprimento com variação de +/-10%); Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 01 Ano Da Data de Entrega;
41	15 UNIDADES	5695627	Fio para Retração Gengival; Composto Por Cordão Trancado e Maleável 100% Algodão, Não impregnado Por Substancia Quimica; Embalado Em Frasco C/ 244 Cm = 8 Feet (comprimento com variação de +/-10%), Número 1; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima 01 Ano Da Data de Entrega;
LOTE 10			

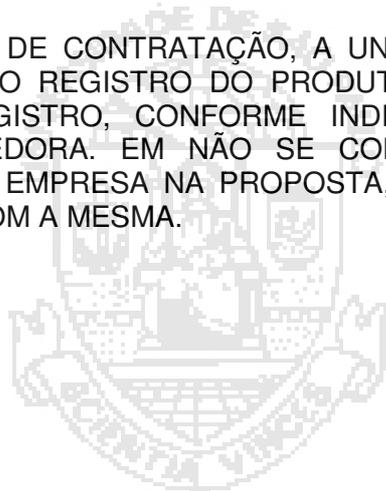
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

42	300 CAIXAS 50 UNIDADES	5679486	Anestésico Local Injetável de Uso Odontológico; unidade de compra: caixa com 50 unidades, Mepivacaina 2% C/ Adrenalina; Tubetes Com 1,8ml; Embalado Em Caixa C/50 Tubetes Em Blister Lacradoc/10 Tubetes Cada, de Cristal C/embolo de Silicone; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;
43	20 KIT	8687498	Clareador Dental; unidade de compra: kit, Kit Com 1 Fr 5g de Espessante, 1 Fr 10g de Peroxido de Hídrogênio a 35%, 1 Fr 2g de Neutralizante; 1 Seringa 2g de Barreira Gengival + 6 Ponteiros, 1 Espátula, 1 Placa para Preparo Da Mistura; Composição: Peroxido de Hidrogênio a 35%, Espessante e Solução Neutralizante; Kit Embalado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade Que Garanta o Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Validade, Registros Conforme Legislação Vigente; Recomendações Em Temperatura Ambiente; Validade Mínima de 18 Meses Após Data de Entrega
44	60KIT	5730759	Pontas para Uso Odontológico; unidade de compra: kit, Contra Angulo; Em Forma de Tacas, Discos e Chama de Vela; Silicone Abrasiva, Tipo Enhance; Kit Com 7 Pontas Sortidas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 12 Meses a partir da Data de Entrega
45	4.500 UNIDADES	8573786	Escova de Robson; unidade de compra: unidades, para Profilaxia, Com Cerda Plana; Haste Metálica, Cerdas Em Nylon Na Cor Branca; para Contra Angulo; Embalada Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Comercial, Numero de Lote, Data de Fabricação e Procedência; Validade Mínima de 12 Meses a partir da Data de Entrega
46	30 UNIDADES	6618162	Disco de Lixa Odontológico; de Aço Inox, Flexível, Diamantado, Dupla Face; para Preparo e Acabamento Próteses Em Acrílico e Porcelana; Com 22 Mm; Granulação Fina; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; com mandril PM, Validade Mínima de 12 Meses a partir da Data de Entrega

- 1) A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO.
- 2) COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC

LOTE 01						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
01	UNIDADES	250	FIO DENTAL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
02	UNIDADES	100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 01 – R\$ (valor por extenso)						

LOTE 02						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
03	CAIXAS 100 UNIDADES	150	APLICADOR DESCARTÁVEL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

04	KITS	80	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
05	POTES	60	CIMENTO PROVISÓRIO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
06	UNIDADES	40	ALGINATO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 02 – R\$ (valor por extenso)						

LOTE 03						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
07	FRASCOS 500 MILILITROS	15	REMOVEDOR DE CERA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

20	CAIXA	15	REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
21	KIT	10	REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 03 – R\$ (valor por extenso)						
LOTE 04						
08	FRASCOS 1000 GRAMAS	80	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
09	FRASCO 250 MILILITROS	60	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10	FRASCOS	60	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
11	FRASCOS	40	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
12	FRASCOS	40	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
22	UNIDADES	500	DISCO PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 04 – R\$ (valor por extenso)						
LOTE 05						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

13	KIT	25	CIMENTO PROVISÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
14	UNIDADES	10	CONDICIONADOR DE PORCELANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
15	KIT	20	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
16	CAIXAS 20 UNIDADES	80	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
17	UNIDADES	25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18	CAIXA	40	DISCO DE FELTRO ODONTOLÓGICO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
19	CAIXA	90	IONOMERO DE VIDRO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 05 – R\$ (valor por extenso)						

LOTE 06

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
23	PACOTES 25 UNIDADES	60	ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
24	EMBALAGEM 2 UNIDADES	150	BANDA ORTODÔNTICA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

25	EMBALAGEM 2 UNIDADES	100	BANDA ORTODÔNTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
26	PACOTES 10 UNIDADES	120	ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
27	PACOTES 10 UNIDADES	30	ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 06 – R\$ (valor por extenso)						

LOTE 07						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
28	EMBALAGEM 5 UNIDADES	100	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

29	EMBALAGEM 5 UNIDADES	100	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
30	EMBALAGEM 5 UNIDADES	100	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
31	EMBALAGEM 5 UNIDADES	100	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
32	EMBALAGEM 5 UNIDADES	100	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
33	EMBALAGEM 5 UNIDADES	60	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

34	EMBALAGEM 5 UNIDADES	60	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 07 – R\$ (valor por extenso)						

LOTE 08						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
35	CAIXAS 1 UNIDADE	30	ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
36	CAIXAS 1 UNIDADE	60	ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
37	CAIXAS 1 UNIDADE	40	ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 08 – R\$ (valor por extenso)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 09						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
38	UNIDADES	15	FIO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
39	UNIDADES	15	FIO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
40	UNIDADES	15	FIO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
41	UNIDADES	15	FIO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 10						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
42	CAIXAS 50 UNIDADES	300	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
43	KIT	20	CLAREADOR DENTAL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
44	KIT	60	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
45	UNIDADES	4.500	ESCOVA DE ROBSON , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

46	UNIDADES	30	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
----	----------	----	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Prazo de Pagamento:

Dados do Proponente:

- Razão Social:

- CNPJ:

- Endereço completo:

- Telefone:

- E-mail:

- Conta Bancária:

- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

Data ___/___/___.

Assinatura _____.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 -
HRAC**

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço **total do lote** em disputa.

LOTES	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES
01	R\$ 11,00
02	R\$ 98,00
03	R\$ 50,00
04	R\$ 185,00
05	R\$ 236,00
06	R\$ 47,00
07	R\$ 226,00
08	R\$ 63,00
09	R\$ 10,00
10	R\$ 465,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV
AMOSTRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É **OBRIGATORIA** a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os seguintes critérios:

LOTE 01			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
01	Fio dental , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Textura macia e flexível. - O revestimento da cera deverá contribuir para um excelente deslizamento, facilitando a penetração do fio, nos espaços entre os dentes e abaixo da linha das gengivas sem desfilamento.
02	Óculos de proteção odontológico , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	--	- NÃO HÁ NECESSIDADE DE AMOSTRA.
LOTE 02			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
03	Aplicador descartável , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	- Permitir dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. - Resistência da dobra permitindo aplicação precisa, sem soltar fibras. - Haste flexível proporcionando curvatura para alcançar áreas de difícil acesso. - Haste deverá apresentar estabilidade e segurança no momento da aplicação. - A ponta em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão deverá manter a solução em suspensão até que seja aplicada, sem cair.
04	Disco de lixa odontológico , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	- As diferentes granulações (grossa, média, fina e extrafina) deverão resultar em uma superfície uniforme e lisa. - Flexível adaptável a superfícies irregulares e curvas. - Acabamento e polimento em materiais restauradores deverá proporcionar lisura e brilho. - O encaixe no mandril deverá ser fácil e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			rápido, proporcionando o acoplamento com maior praticidade.
05	Cimento provisório , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pote	- Deverá possuir boa aderência, garantindo bom isolamento marginal, sem efeito prejudicial sobre a gengiva e a polpa. - Deverá permitir endurecimento rápido na boca ao contato com a saliva. - Radiopaco.
06	Alginato , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- O tempo de trabalho deverá ser rápido. - Fácil mistura, apresentar massa homogênea, superfície lisa e compacta, garantindo melhor definição dos detalhes da cavidade bucal. - Apresentar bom escoamento (tixotrópico).
LOTE 03			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
07	Removedor de cera , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Eficiente na remoção de resíduos de ceras e gorduras.
20	Revestimento para fundição de prótese odontológica , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	- Tempo de presa até 30 minutos para 90 gramas. - Granulação fina deverá proporcionar perfeita adaptação e reprodução fiel das margens cervicais do trabalho. - Apresentar rapidez e segurança no processo de fundição.
21	Revestimento para fundição de prótese odonto , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	- Tempo de presa até 6 minutos. - Resistência. - Excelente fundição das ligas odontológicas de alta fusão.

LOTE 04			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

08	Resina acrílica para odontologia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Apresentar boa resistência e durabilidade. - Fácil manuseio e aplicação, apresentando resultados rápidos e precisos.
09	Resina acrílica para odontologia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Apresentar boa resistência e durabilidade. - Fácil manuseio e aplicação.
10	Resina acrílica para odontologia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Apresentar boa resistência e durabilidade. - Fácil manuseio e aplicação.
11 e 12	Resina acrílica para odontologia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco de cada item	- Apresentar boa resistência e durabilidade. - Fácil manuseio e aplicação.
22	Disco para uso odontológico, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 03 unidades	- Resistência, rapidez e bom corte. - Adaptação na peça de mão deverá ser fácil e rápido, proporcionando maior praticidade.
LOTE 05			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
13	Cimento provisório, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	- Deverá ser compatível com materiais resinosos. - Polimerizar em até 40 segundos. - Ao endurecer adquirir uma consistência borrachóide. - Apresentar boa resistência e ótimo selamento marginal.
14	Condicionador de porcelana, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Tempo de atuação em até 5 minutos. - Boa adesão à restauração. - Boa viscosidade não escorrer.

15	Material de moldagem odontológico, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	<ul style="list-style-type: none"> - Polimerizar em até 60 segundos. - Deverá ser rígido e duro permitindo ser fresado. - Fluidez evitando pressão e deslizamento durante uso. - Possuir boa estabilidade, precisão e fácil recorte, eliminando o excesso de material. - Proporcionar registro preciso, firme e flexível sem sofrer distorções ou deformações.
16	Pontas para uso odontológico, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	<ul style="list-style-type: none"> - Permitir injetar materiais dentários de baixa viscosidade, evitando a formação de bolhas de ar. - Apresentar uma aplicação precisa, evitando desperdícios.
17	Resina fotopolimerizável, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<ul style="list-style-type: none"> - Não irritar os tecidos gengivais. - Possuir viscosidade que facilita a aplicação e cobertura dos tecidos moles. - Não soltar da gengiva depois de aplicada. - Apresentar excelente vedação dos tecidos gengivais.
18	Disco de feltro odontológico, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	<ul style="list-style-type: none"> - Excelente acabamento e polimento dos materiais restauradores. - Flexível adaptável em superfícies irregulares ou curvas. - Encaixe para mandril deverá proporcionar rapidez e praticidade. - Adequado para utilização em mandril para contra ângulo. - Não apresentar partes metálicas na superfície do disco, evitando danos durante o polimento.
19	Ionômero de vidro, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar tempo de mistura até 40 segundos. - Apresentar presa até 8 minutos. - Apresentar boa consistência no preparo para permitir uma ótima inserção da banda ortodôntica.
LOTE 06			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
23	Acessórios para ortodontia - stop, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO	Mínimo 01 pacote	<ul style="list-style-type: none"> - Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento e conforto. - Fácil fixação ao arco redondo ortodôntico. - Deverá ancorar o fio ortodôntico,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.		impedindo o deslocamento entre os braquetes.
24 e 25	Banda ortodontia – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem de cada item	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento e conforto. - Adaptar anatomicamente ao redor da coroa dentária.
26 e 27	Acessórios para ortodontia - PARA COLAGEM - PARA SOLDAGEM, , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote de cada item	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento e conforto. - Deverá reter elásticos ou fios de amarelo, auxiliando nos movimentos dentários de giroversão, tracionamento e retração.
LOTE 07			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
28 a 34	Braquete para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem de cada item	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento e conforto.
LOTE 08			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
35 a 37	Elastômero odontológico - CATALIZADOR FLUÍDO PASTA Densa , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa de cada item (Mínimo de 01 kit completo)	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Elasticidade e resistência não deformar e nem rasgar ao ser retirado da boca. - Fácil manuseio.
LOTE 09			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
38 a 41	Fio para retração gengival números 0,00,000,01 , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO	No mínimo 01 unidade do item 40	- Fácil inserção. - Possuir alto poder de absorção de água hidrofiliidade. - Promover menor atrito junto ao epitélio interno da gengiva e menor sangramento. - Permitir o afastamento físico gengival de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
	EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.		maneira saudável e eficaz.
LOTE 10			
42	Anestésico local injetável , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	-	Sem necessidade de amostra
43	Clareador dental , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	No mínimo 01 kit	- Boa viscosidade, não escorrer na moldeira.
44	Pontas para uso odontológico , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	No mínimo 01 kit	- Flexível, bom acabamento e polimento das restaurações e facetas, proporcionando excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido. - Deverá encaixar perfeitamente no contra ângulo.
45	Escova de robson , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	No mínimo 05 unidades	- Cerdas macias, flexíveis e resistentes. - Deverá garantir um procedimento eficaz sem traumatizar a gengiva. - Não deformar as cerdas na utilização. - Deverá encaixar perfeitamente no contra ângulo.
46	Disco de lixa odontológico , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	No mínimo 03 unidades	- Encaixe sob pressão adequado ao mandril, sem folgas. - Mandril PM o encaixe deverá ser fácil e rápido, proporcionando maior praticidade. - Flexível, boa capacidade de corte e acesso interproximal.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V****MARCAS HOMOLOGADAS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC**

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

LOTE 01		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
01	FIO DENTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• BIORAL PREMIUM – POLYFILL• COLGATE• BITUFO• HILLO
02	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- NÃO HÁ NECESSIDADE DE AMOSTRA.

LOTE 02		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
03	APLICADOR DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• CAVIBRUSH – FGM• MICROBRUSH – VIGODENT• MICROBRUSH – KG SORENSEN
04	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• DIAMOND PRO SORTIDO 8/12MM – FGM
05	CIMENTO PROVISÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• COLTOSOL – VIGODENT (POTE 20G)
06	ALGINATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• ORTHOPRINT – ZHERMACK

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 03		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
07	REMOVEDOR DE CERA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- REMOX – VIPI
20	REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	• MICRO FINE 1700 – TALMAX
21	REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	• TERMOCAST – POLIDENTAL

LOTE 04		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
08	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- JET – CLASSICO
09	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	• CLÁSSICO
10	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	• RESINLAY SPEED PATTERN – TDV • PATTERN BRIGHT – KOTA • DURALAY
11 E 12	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- Itens 11 e 12: • DENCÔR LAY – CLÁSSICO
22	DISCO PARA USO ODONTOLÓGICO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	• NINJA GOLD REF. 4193 – TALMAX



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 05		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
13	CIMENTO PROVISÓRIO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• BIOPLIC – BIODINÂMICA• CLIP F – VOCO
14	CONDICIONADOR DE PORCELANA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• DENTSPLY
15	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• OCCLUFASST ROCK – ZHERMACK• RE'CORD – BOSWORTH• COLORBITE D – ZHERMACK
16	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• PONTA ACCUDOSE LV (CENTRIX) – DFL• PRECISION PONTA LV – MAQUIRA
17	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• TOP DAM – FGM
18	DISCO DE FELTRO ODONTOLÓGICO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• DIAMOND FLEX – FGM
19	IONOMERO DE VIDRO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• VIDRION C – SSWHITE

LOTE 06		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
23	ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 30.40.020
24 E 25	BANDA ORTODÔNTICA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">- Item 24:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 47.31.015- Item 25:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 47.31.016



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

26 E 27	ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- Item 26: • MORELLI – REF. 30.10.205 - Item 27: • MORELLI – REF. 30.10.105
------------	--	--

LOTE 07		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
28 A 34	BRAQUETE PARA ORTODONTIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- Item 28: • MORELLI – REF. 10.14.007 - Item 29: • MORELLI - REF. 10.14.008 - Item30: • MORELLI – REF. 10.14.005 - Item 31: • MORELLI – REF. 10.14.006 - Item 32: • MORELLI – REF. 10.14.009 - Item 33: • MORELLI – REF. 10.14.001 - Item 34: • MORELLI – REF. 10.14.002

LOTE 08		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
35 A 37	ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO: CATALIZADOR FLUIDO PASTA Densa , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- Item 35 • Speedex catalisador – VIGODENT/COLTENE (60ml) • PERFIL Catalyst – VIGODENT/COLTENE (50g) - Item 36 • Speedex light body (Fluido) – VIGODENT/COLTENE (120g) • PERFIL LIGTH BODY FLUÍDO – VIGODENT/COLTENE (120g)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		<ul style="list-style-type: none">- Item 37• Speedex putty soft (Denso) – VIGODENT/COLTENE (1kg)• PERFIL PUTTY DENSO – VIGODENT/COLTENE (1kg)
--	--	--

LOTE 09		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
38 A 41	FIO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL NÚMEROS: 0,00,000,01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• PRO RETRACT – FGM <i>Ri. 250cm</i>• ULTRAPAK – ULTRADENT <i>Ri. 244cm</i>• RETRAFLEX – BIODINÂMICA <i>Ri. 250cm</i>

LOTE 10		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
42	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	SEM NECESSIDADE DE AMOSTRA
43	CLAREADOR DENTAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• WHITENESS HP 35% – FGM
44	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• ENHANCE-DENTSPLY
45	ESCOVA DE ROBSON CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• MICRODONT• PREVEN
46	DISCO LIXA ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	<ul style="list-style-type: none">• KG SORENSEN• MICRODONT – REF. 40.607.001• SUPERFLEX – DIAMOND DISC – EDENTA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a (razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

..... de de

(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VIII****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2021**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, e na Resolução CEGP-10/2002, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **FIO DENTAL, OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO, APLICADOR DESCARTAVEL, DISCO DE LIXA ODONTOLOGICO, CIMENTO PROVISORIO, ALGINATO, REMOVEDOR DE CERA, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, CONDICIONADOR DE PORCELANA, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO, IONOMERO DE VIDRO, REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA, DISCO PARA USO ODONTOLOGICO, ACESSORIOS PARA ORTODONTIA, BANDA ORTODONTICA, BRAQUETE PARA ORTODONTIA, ELASTOMERO ODONTOLOGICO, FIO PARA RETRACAO GENGIVAL, ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, CLAREADOR DENTAL, ESCOVA DE ROBSON**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. O objeto deste **CONTRATO** deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC - USP -
RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h45 -
VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-205 - Fone: (14) 3235-8196
Horário: das 08:00 às 16:30 horas.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.2. O objeto deverá ser executado em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

2.2.1. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.3. Se o término do prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

2.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

2.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Contrato, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

2.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste Contrato.

2.5.1. O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA E VALIDADE

3.1. Para utilização da garantia e/ou validade a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações estabelecidas em lei e das constantes dos **Anexos - OBJETO DO CONTRATO** e **OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, este último se houver, a **CONTRATADA** é responsável por:

4.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, em estrita obediência à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da **CONTRATANTE**;

4.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos, aqui incluídas, entre outras, as despesas com embalagem, frete e/ou transportes, seguros, além de quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias à boa execução deste Contrato;

4.1.3. Designar pessoal qualificado e idôneo para realização dos serviços e indicar o responsável pelo acompanhamento da execução e pelos contatos com a **CONTRATANTE**;

4.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.1.5. Manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente, durante o período que permanecerem nas instalações da **CONTRATANTE**;

4.1.6. Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário à execução do contrato.

4.1.7. Atender prontamente às convocações da **CONTRATANTE**, participando de reuniões, respondendo aos questionamentos e prestando esclarecimentos por escrito, sempre que solicitado;

4.1.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, pelo prazo e nas condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

4.1.9. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução deste Contrato;

4.1.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste Contrato;

4.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

4.1.13. Não ceder ou transferir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, nem subcontratar a execução total ou parcial do objeto sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. O/A Sr.(a) está designado pela **CONTRATANTE** para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.1.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

5.1.2. A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e correspondentes Anexos.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.2.1. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Cabe, ainda, à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos em razão da execução do objeto, depois do recebimento definitivo e de acordo com as condições fixadas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$..... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo de **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA

10.1. Neste contratação não será exigida a prestação de garantia da fiel execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

11.3. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

11.3.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

11.3.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.4. Poderá ser aplicada, ainda, a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5. As sanções restritivas do direito de licitar e contratar poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com as penas de multa, quando cabíveis.

11.6. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

11.7. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

11.8. As multas e demais débitos não pagos pela **CONTRATADA** são passíveis de registro no CADIN Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação..

12.2. No caso de contratação com sociedades cooperativas, ocorrerá a rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o § 1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011.

12.3. Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter eventuais valores devidos à **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

13. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, de de 2021.

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, de de 2021.

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IX

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
Endereço de Entrega: SERVIÇO DE MATERIAL-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO - Rua Henrique Savi, quadra 2 - - Vila Universitária - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - FIO DENTAL ENCERADO,ROLO C/100 M,EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA - código BEC 702960	250	100,00%
2 - OCULOS DE PROTECAO ODONTOL.,UVEX,TRANSPAR.,C/PROT.LATERAL, AJUSTE INDIV - código BEC 2229072	100	100,00%
3 - APLICADOR DESCARTAVEL,REGULAR,HASTE MULTIARTICULADA,FIBRAS NAO ABSORV. - código BEC 324507	150	100,00%
4 - DISCO DE LIXA ODONTO.POLIESTER FLEXIVEL,AZUL,KIT:G+M+F+XF, C/56+MANDRI - código BEC 4753690	80	100,00%
5 - CIMENTO PROVISORIO,S/EUGENOL,PASTA UNICA,POTE C/25G	60	100,00%
6 - ALGINATO,MOLD. CRIANCAS DE 0 A 3ANOS,PRESA EXTRA RAPIDO, TIXOTROPICO - código BEC 4591992	40	100,00%
7 - REMOVEDOR DE CERA,ELIM.RESID.EM PROTESES,,HIDROCARB. ALIFATICO, INODORO - código BEC 5478456	15	100,00%
8 - RESINA ACRILICA,AUTO,EMBALAGEM C/1000G,INCOLOR	80	100,00%
9 - resina acrilica termopolim.,liiquido 250ml(monomero de metacrilato) - código BEC 2311208	60	100,00%
10 - RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR VERMELHA - código BEC 4304209	60	100,00%
11 - RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR 62 - código BEC 4304179	40	100,00%
12 - RESINA ACRILICA,AUTOPOLIMERIZAVEL,PO,COR 66,FRASCO C/25 G - código BEC 4057201	40	100,00%
13 - cimento provisorio fotopolimerizavel,material resinoso s/eugenol,kit - código BEC 3957900	25	100,00%
14 - CONDICIONADOR DE PORCELANA GEL,AC.FLUORIDRICO 10%,SERINGA C/2,5ML - código BEC 3653013	10	100,00%
15 - MATERIAL MOLDAGEM ODONT.SILICONE POR ADICAO P/REGISTRO OCLUSAL - código BEC 4650999	20	100,00%
16 - PONTAS P/ODONTO,REPOSICAO SIST.CENTRIX,ACCUDOSE ANTERIOR LV C/EMBOLO - código BEC 4308980	80	100,00%
17 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, BARREIRA GENGIVAL - código BEC 4184947	25	100,00%
18 - DISCO DE FELTRO FLEXIVEL,8MM A 12MM,CX:24 DISCOS VARIADOS+1MANDRIL - código BEC 4284224	40	100,00%
19 - Para Cimentacao de Bandas Ortodonticas; Autopolimerizavel; Po, Colher Dosadora e Bula; Po Em Frasco	90	100,00%
20 - REVESTIM.P/FUND.PROTESE ODONT.C/QUARTZO E FELDS.FINA GRANULACAO - código BEC 4728335	15	100,00%
21 - REV.P/FUNDICAO DE PROT.ODONTOL.,KIT 1KG PO+LIQ.,P/LIGAS NOBRE /NAO NO - código BEC 4707281	10	100,00%
22 - DISCO P/ODONTOLOGIA,CARBURUNDUM,NINJA MARROM,38X0,6MM - código BEC 4733746	500	100,00%
23 - ACESSORIOS P/ORTO,STOP,ACO INOX,TUBO P/ARCO REDONDO,0,54MM DIA INTERNO - código BEC 4341937	60	100,00%
24 - BANDA ORTO,ACO INOX,ANAT.1ºMOLAR SUP.D/E,TUBO TRIPLO, 36MM, ROTH,RU/LU - código BEC 5484740	150	100,00%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

25 - BANDA ORTO, ACO INOX, ANAT. 1º MOLAR SUP. D/E, TUBO TRIPLO, 36,5MM, ROTH, RU/LU - código BEC 5484758	100	100,00%
26 - ACESSORIOS PARA ORTODONTIA - código BEC 4339720	120	100,00%
27 - ACESSORIOS PARA ORTODONTIA - código BEC 4339703	30	100,00%
28 - braq.p/orto, aco inox, .022x.030pol., 1º/2ºpre sup/dir, autoligado, c/gancho - código BEC 4824245	100	100,00%
29 - braq.p/orto, aco inox, .022x.030pol., 1º/2ºpre sup/esq, autoligado, c/gancho - código BEC 4824253	100	100,00%
30 - BRAQ.P/ORTO, ACO INOX, .022"X.030", CANINO SUP/DIR, AUTOLIGADO, C/GANCHO - código BEC 4824199	100	100,00%
31 - BRAQ.P/ORTO, ACO INOX, .022"X.030", CANINO SUP/ESQ, AUTOLIGADO, C/GANCHO - código BEC 4824210	100	100,00%
32 - BRAQUETE PARA ORTODONTIA - código BEC 4824261	100	100,00%
33 - BRAQ.P/ORTO, ACO INOX, .022"X.030", IC SUP/DIR, AUTOLIGADO, S/GANCHO - código BEC 4824091	60	100,00%
34 - BRAQ.P/ORTO, ACO INOX, .022"X.030", IC SUP/ESQ, AUTOLIGADO, S/GANCHO - código BEC 4824130	60	100,00%
35 - ELAST. ODONT. SILIC. CONDENSACAO, CATALISADOR 60ML, REPOS. SPEEDEX VIGODENT - código BEC 4315740	30	100,00%
36 - ELASTOM. ODONT. SILICONE DE CONDENS. FLUIDO, REPOS. SPEEDEX VIGODENT, 120ML - código BEC 4315715	60	100,00%
37 - ELAST. ODONT. SILIC. CONDENS. REPOSICAO SPEEDEX VIGODENT, POTE 1KG - código BEC 4315677	40	100,00%
38 - FIO PARA RETRACAO GENGIVAL, COMPOSTO POR CORDAO TRANCADO, NUMERO 0 - código BEC 4586964	15	100,00%
39 - FIO P/RETRACAO GENGIVAL, N.00, CORDAO TRANCADO MALEAVEL, NAO IMPREGNADO - código BEC 3747654	15	100,00%
40 - FIO P/RETRACAO GENG., CORDAO TRANCADO, NAO IMPREGNADO, N. 000, 240CM APROX - código BEC 3745740	15	100,00%
41 - FIO PARA RETR. GENGIVAL, CORDAO TRANCADO 100% ALGODAO, Nº1, NAO IMPREGNADO - código BEC 724327	15	100,00%
42 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, MEPIVACAINA 2% C/ADRENALINA, TUBETES C/1, 8ML - código BEC 411299	300	100,00%
43 - CLAREADOR DENTAL, KIT PEROX. HIDROG. A 35%, 2 G NEUTR. 2G BARR. GENG., 6 PT - código BEC 4311329	20	100,00%
44 - PONTAS P/CA, KIT 7 PONTAS SORTIDAS, TIPO ENHANCE, SILICONE ABRASIVO - código BEC 1436864	60	100,00%
45 - ESCOVA DE ROBSON, CERDA PLANA EM NYLON BRANCA, HASTE METALICA - código BEC 4440218	4.500	100,00%
46 - DISCO DE LIXA, ACO INOX, FLEXIVEL, DIAMANTADO, DUPLA FACE, 22MM, GRAN. FINA - código BEC 4339665	30	100,00%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2021 - HRAC

PROCESSO Nº 21.1.00086.61.7

Aos dias do mês de do ano de **2021**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: FIO DENTAL ENCERADO,ROLO C/100 M,EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA	
Quantidade:	250,00 UNIDADE (duzentos e cinquenta UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: ENCERADO EMBALAGEM: EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM CAIXA COM ROLO DE 100M APROXIM. IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5694949
Código do Item BEC:	702960
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: OCULOS DE PROTECAO ODONTOL.,UVEX,TRANSPAR.,C/PROT.LATERAL,AJUSTE INDIV		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ADAPTACAO: ADAPTAVEL AO ROSTO COM CONFORTO AJUSTE: POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL DESINFECCAO: PASSIVEL DE DESINFECCAO EM MEIOS QUIMICOS EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE, TIPO UVEX PROTECAO: COM PROTETOR LATERAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5803233	
Código do Item BEC:	2229072	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: APLICADOR DESCARTAVEL,REGULAR,HASTE MULTIARTICULADA,FIBRAS NAO ABSORV.		
Quantidade:	150,00 CAIXA 100 UNIDADE (cento e cinquenta CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES HASTE/ CABO: COM HASTE MULTI-ARTICULADA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PARTE ATIVA: TAMANHO REGULAR, FIBRAS NAO ABSORVENTES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395470	
Código do Item BEC:	324507	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: DISCO DE LIXA ODONTO.POLIESTER FLEXIVEL,AZUL,KIT:G+M+F+XF,C/56+MANDRI		
Quantidade:	80,00 KIT (oitenta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT DIMENSOES: COM 12MM DE DIAMETRO, FLEXIVEL COM SISTEMA DE ENCAIXERAPIDO PARA FACILITAR O ACOPLAMENTO AO MANDRIL EMBALAGEM: EMBALADO EM KIT C/56 DISCOS DE LIXA NAS GRANULACOES:GROSSA,MEDIA,FINA,EXTRA FINA,01 MANDRIL,MANUAL. FINALIDADE: PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM MATERIAIS RESTAURADORESDE USO CLINICO E EM LABORATORIO GRANULACAO: GRANULACAO GROSSA (G), MEDIA (M), FINA (F), EXTRA FINA (XF) IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. MATERIA-PRIMA: DE POLIESTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE, NA COR AZUL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8349487	
Código do Item BEC:	4753690	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: CIMENTO PROVISORIO,S/EUGENOL,PASTA UNICA,POTE C/25G		
Quantidade:	60,00 POTE (sessenta POTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE APRESENTACAO: PASTA UNICA EM POTE COM APROXIMADAMENTE 25 G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA CIMENTACAO E OBTURACAO PROVISORIA, SEM EUGENOL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9136185	
Código do Item BEC:		
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: ALGINATO, MOLD. CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, PRESA EXTRA RAPIDO, TIXOTROPICO		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: ALGINATO DE POTASSIO, SULFATO DE CA, OX. ZN, FLUORETO DE POTASSIO TITANIO, TERRA DIATOMACEA, FOSF. DE NA EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE COM 500G FINALIDADE: PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTARIOS DE CRIANÇAS 0 A 3 ANOS IDENTIFICACAO: CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO PRESA: PRESA EXTRA-RAPIDA, CONSISTENCIA FIRME, BOA ELASTICIDADE, ESTABIL. DIMENSIONAL POS DESINFECÇAO, TIXOTROP. SABOR: SABOR ANTINAUSEANTE VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8788324	
Código do Item BEC:	4591992	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: REMOVEDOR DE CERA, ELIM. RESID. EM PROTESES, HIDROCARB. ALIFATICO, INODORO		
Quantidade:	15,00 FRASCO 500 MILILITRO (quinze FRASCO 500 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 500 MILILITRO COMPOSICAO: HIDROCARBONETO ALIFATICO SATURADO, INODORO, P/USO NAS TECNICAS CONVECCIONAL E MICROONDAS EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA ELIMINAR RESIDUOS DE CERAS E GORDURAS NA CONFECÇÃO DE PROTESES ODONTOLOGICAS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9128280	
Código do Item BEC:	5478456	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: RESINA ACRILICA,AUTO,EMBALAGEM C/1000G,INCOLOR		
Quantidade:	80,00 FRASCO 1000 GRAMA (oitenta FRASCO 1000 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 1000 GRAMA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 1000 GRS, COR INCOLOR POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9136193	
Código do Item BEC:		
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: resina acrilica termopolim.,liiquido 250ml(monometro de metacrilato)		
Quantidade:	60,00 FRASCO 250 MILILITRO (sessenta FRASCO 250 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 250 MILILITRO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACOMPANHA DOSADOR IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, N.LOTE,DATA DE FABRICACAO,FORMULA LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM 250 ML, COMPOSICAO: MONOMERO DE METACRILATO, EDMA (CROSSLINK), INIBIDOR POLIMERIZACAO: TERMO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9125094	
Código do Item BEC:	2311208	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR VERMELHA		
Quantidade:	60,00 FRASCO (sessenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 25G, COR VERMELHA POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617972	
Código do Item BEC:	4304209	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR 62		
Quantidade:	40,00 FRASCO (quarenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 25G, COR 62 POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617956	
Código do Item BEC:	4304179	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: RESINA ACRILICA,AUTOPOLIMERIZAVEL,PO,COR 66,FRASCO C/25 G		
Quantidade:	40,00 FRASCO (quarenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROX. 25 G., COR 66 POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8517185	
Código do Item BEC:	4057201	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: cimento provisorio fotopolimerizavel,material resinoso s/eugenol,kit		
Quantidade:	25,00 KIT (vinte e cinco KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: MATERIAL RESINOSO EM SERINGA COM 2 GRAMAS ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM FABRICANTE COMPOSICAO: COMPOSTO POR DIMETACRILATOS, CARGA ORGANICA,DIOXIDO DE SILICIO, FLUORETO DE SODIO E CATALISADORES EMBALAGEM: EMBALADO EM KIT COM 2 SERINGAS DE 2G CADA + 3 SERINGAS DE CONDICIONADOR AC.FOSFORICO 37% COM 3G CA. FINALIDADE: PARA CIMENTACAO TEMPORARIA,FOTOPOLIMERIZAVEL,SEM EUGENOL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8829012	
Código do Item BEC:	3957900	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: CONDICIONADOR DE PORCELANA GEL,AC.FLUORIDRICO 10%,SERINGA C/2,5ML		
Quantidade:	10,00 UNIDADE (dez UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: ACONDICIONADO EM SERINGA COM MINIMO DE 2,5 ML COMPOSICAO: COMPOSICAO ACIDO FLUORIDRICO A 10% EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA FORMA FARMACEUTICA: EM GEL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6016081	
Código do Item BEC:	3653013	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: MATERIAL MOLDAGEM ODONT.SILICONE POR ADICAO P/REGISTRO OCLUSAL		
Quantidade:	20,00 KIT (vinte KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: EM CARTUCHOS DE 50ML, BASE + CATALISADOR 1:1, E PONTAS MISTURADORAS VERDES EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA COM 2CARTUCHOS DE 50ML CADA E 12 PONTAS PARA MISTURA VERDE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTRO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE PROPRIEDADES: DUREZA SHORE A95, POLIMERIZACAO 60 SEG., TIXOTROPICO,INDEFORMAVEL, CONSISTENCIA MACIA TIPO: SILICONE POR ADICAO PARAREGISTRO OCLUSAL VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8516677	
Código do Item BEC:	4650999	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: PONTAS P/ODONTO, REPOSICAO SIST.CENTRIX, ACCUDOSE ANTERIOR LV C/EMBOLO		
Quantidade:	80,00 CAIXA 20 UNIDADE (oitenta CAIXA 20 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 20 UNIDADE EMBALAGEM: PONTAS AVULSAS COR LARANJA EMBALAGEM COM 20 UNIDADES IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: EM PLASTICO RESISTENTE AO CALOR TAMANHO/NUMERAÇÃO: PONTA ACCUDOSE ANTERIOR LV COM EMBOLO UTILIZACAO: PARA REPOSICAO DO SISTEMA CENTRIX	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6212255	
Código do Item BEC:	4308980	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, BARREIRA GENGIVAL		
Quantidade:	25,00 UNIDADE (vinte e cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO DISPONIVEL NAS CORES AZUL, VERDE, VIOLETA E PEROLA COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA POR HEMA, MONOMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINIC. EMBALAGEM: EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 2 GRAMAS E 3 PONTEIRAS PARA APLICACAO FINALIDADE: BARREIRA GENGIVAL; AMPLO-ESPECTRO DE UTILIZACAO, ENDODONTIA, DENTISTICA, IMPLANTODONTIA IDENTIFICAÇÃO: CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6162436	
Código do Item BEC:	4184947	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 18: DISCO DE FELTRO FLEXIVEL,8MM A 12MM,CX:24 DISCOS VARIADOS+1MANDRIL		
Quantidade:	40,00 CAIXA (quarenta CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA ADAPTACAO: ADAPTADO EM MANDRIL P/ CONTRA ANGULO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 24 DISCOS DE TAMANHOS VARIADOS E 1 MANDRIL FINALIDADE: PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS E ESMALTE DENTAL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: DISCO DE FELTRO FLEXIVEL MONTADO EM BASE DE SILICONE COM ENCAIXE PARA MANDRIL TAMANHO: TAMANHO DIAMETRO DE 8MM A 12MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8516669	
Código do Item BEC:	4284224	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: Para Cimentacao de Bandas Ortodonticas; Autopolimerizavel; Po, Colher Dosadora e Bula; Po Em Frasco		
Quantidade:	90,00 CAIXA (noventa CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: Po, Colher Dosadora e Bula APRESENTACAO DO PO: Po Em Frasco Com Aproximadamente 15gr Em Vidro Ambar ARMAZENAMENTO: Recomendacoes Conforme Orientacao do Fabricante COMPOSICAO: Composto Por Fluorsilicato de Sodio, Calcio e Alumínio, Acido Poliácrico FINALIDADE: Para Cimentacao de Bandas Ortodonticas IDENTIFICACAO: Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao, Registro de Acordo Com Legislacao POLIMERIZACAO: Autopolimerizavel VALIDADE: Validade Minima de Minima de 02 Anos	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8435952	
Código do Item BEC:		
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: REVESTIM.P/FUND.PROTESE ODONT.C/QUARTZO E FELDS.FINA GRANULACAO		
Quantidade:	15,00 CAIXA (quinze CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 25 SACHES DE 90G CADA + 1 FRASCO DE 473ML APLICACAO: PARA PROTESES FIXAS UNITARIAS, PARCIAIS E TOTAIS APRESENTACAO: COM ALTA RESISTENCIA COMPOSTO POR QUARTZO E FELDSPATO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA PROPRIEDADES: FINA GRANULACAO, EMBALADOEM GAS NITROGENIO PARA CONSERVACAO DAS PROPRIEDADES VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8324387	
Código do Item BEC:	4728335	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: REV.P/FUNDICAO DE PROT.ODONTOL.,KIT 1KG PO+LIQ.,P/LIGAS NOBRE /NAO NO		
Quantidade:	10,00 KIT (dez KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT ACONDICIONAMENTO: POTE PO (1 KG) + LIQUIDOFRASCO DE 250ML APLICACAO: PARA FUNDICAO DE LIGAS NOBRES, NAO-NOBRES APRESENTACAO: EM KIT PO + LIQUIDO PROPRIEDADES: COMPOSTO POR FOSFATO VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9107576	
Código do Item BEC:	4707281	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: DISCO P/ODONTOLOGIA,CARBURUNDUM,NINJA MARROM,38X0,6MM		
Quantidade:	500,00 UNIDADE (quinhentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ADAPTACAO: ADAPTACAO EM PECA DE MAO DIMENSOES: 38MM X 0,6MM EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA FINALIDADE: PARA CORTE DE LIGA METALICA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: CARBURUNDUM TIPO: TIPO NINJA COR MARROM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8328331	
Código do Item BEC:	4733746	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: ACESSORIOS P/ORTO,STOP,ACO INOX,TUBO P/ARCO REDONDO,0,54MM DIA INTERNO		
Quantidade:	60,00 PACOTE 25 UNIDADE (sessenta PACOTE 25 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 25 UNIDADE ACESSORIO: STOP EMBALAGEM: PACOTE COM 25 UNIDADES ESPECIFICACAO: 0,54MM DE DIAMETRO INTERNO FINALIDADE: PARA ARCO REDONDO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: FORMATO TUBO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9130993	
Código do Item BEC:	4341937	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: BANDA ORTO,ACO INOX,ANAT.1ºMOLAR SUP.D/E,TUBO TRIPLO, 36MM, ROTH,RU/LU		
Quantidade:	150,00 EMBALAGEM 2 UNIDADE (cento e cinquenta EMBALAGEM 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 2 UNIDADE APRESENTACAO: 1 UNIDADE RU E 1 UNIDADE LU EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES ESPECIFICACAO: PARA 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO COM TUBO TRIPLO, 36MM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9134018	
Código do Item BEC:	5484740	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: BANDA ORTO,ACO INOX,ANAT.1ºMOLAR SUP.D/E,TUBO TRIPLO,36,5MM,ROTH,RU/LU		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 2 UNIDADE (cem EMBALAGEM 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 2 UNIDADE APRESENTACAO: 1 UNIDADE RU E 1 UNIDADE LU EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES ESPECIFICACAO: PARA 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO COM TUBO TRIPLO, 36,5MM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9134026	
Código do Item BEC:	5484758	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: ACESSORIOS PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	120,00 PACOTE 10,00 UNIDADE (cento e vinte PACOTE 10,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10,00 UNIDADE ACESSORIO: BOTAO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: 3,5MM DE DIAMETRO FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: LINGUAL BASE RETA COM RETENCOES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8461341	
Código do Item BEC:	4339720	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: ACESSORIOS PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	30,00 PACOTE 10,00 UNIDADE (trinta PACOTE 10,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10,00 UNIDADE ACESSORIO: BOTAO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: 4,5MM DE DIAMETRO FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: LINGUAL COM BASE ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8461333	
Código do Item BEC:	4339703	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/dir,autoligado,c/gancho		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8592080	
Código do Item BEC:	4824245	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/esq,autoligado,c/gancho		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8592098	
Código do Item BEC:	4824253	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/DIR,AUTOLIGADO,C/GANCHO		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429375	
Código do Item BEC:	4824199	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/ESQ,AUTOLIGADO,C/GANCHO		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429391	
Código do Item BEC:	4824210	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: BRAQUETE PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL E LATERAL INF/DIR.ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429448	
Código do Item BEC:	4824261	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,,022"X.030",IC SUP/DIR,AUTOLIGADO,S/GANCHO		
Quantidade:	60,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (sessenta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429308	
Código do Item BEC:	4824091	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/ESQ,AUTOLIGADO,S/GANCHO		
Quantidade:	60,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (sessenta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429324	
Código do Item BEC:	4824130	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: ELAST.ODONT.SILIC.CONDENSACAO,CATALISADOR 60ML,REPOS.SPEEDEX VIGODENT		
Quantidade:	30,00 CAIXA 1 UNIDADE (trinta CAIXA 1 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 1 UNIDADE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 01 BISNAGA PLASTICA COM 60ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO. PASTA CATALIZADORA: PASTA CATALIZADORA A BASE DE CARBOXILATO DIALQUIL ESTANHO, PARAFINA,DIOXIDO DE SILICIO E PIGMENTOS TIPO: CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSACAO, REPOSICAO DO SPEEDEX VIGODENT VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6222226	
Código do Item BEC:	4315740	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 36: ELASTOM.ODONT.SILICONE DE CONDENS.FLUIDO,REPOS.SPEEDEX VIGODENT,120ML		
Quantidade:	60,00 CAIXA 1 UNIDADE (sessenta CAIXA 1 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 1 UNIDADE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 01 BISNAGA PLASTICA COM 120ML E BULA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO. PASTA BASE 2: PASTA FLUIDA A BASE DE POLISILOXANO, DIOXIDO DE SILICIO TIPO: SILICONE DE CONDENSACAO FLUIDO, REPOSICAO DO SPEEDEX - VIGODENT VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6222200	
Código do Item BEC:	4315715	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 37: ELAST.ODONT.SILIC.CONDENS.REPOSICAO SPEEDEX VIGODENT,POTE 1KG		
Quantidade:	40,00 CAIXA 1 UNIDADE (quarenta CAIXA 1 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 1 UNIDADE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 1 POTE DE MASSA Densa, 01 COLHER DOSADORA E BULA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM L. PASTA BASE: PASTA BASE COMPOSTA POR POLIDIMETILSILOXANO E QUARTZO TIPO: SILICONE DE CONDENSACAO, PASTA Densa REPOSICAO DO SPEEDEX - VIGODENT VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9132066	
Código do Item BEC:	4315677	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 38: FIO PARA RETRACAO GENGIVAL, COMPOSTO POR CORDAO TRANCADO, NUMERO 0		
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: COMPOSTO POR CORDAO TRANCADO E MALEAVEL 100% ALGODAO, NAO IMPREGNADO POR SUBSTANCIA QUIMICA EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO C/244 CM = 8 FEET, NUMERO 0 IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8041865	
Código do Item BEC:	4586964	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 39: FIO P/RETRACAO GENGIVAL,N.00,CORDAO TRANCADO MALEAVEL,NAO IMPREGNADO		
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: COMPOSTO POR CORDAO TRANCADO E MALEAVEL 100% ALGODAO, NAO IMPREGNADO POR SUBSTANCIA QUIMICA, N. 00 EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO COM 240 CM APROXIMADAMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6046606	
Código do Item BEC:	3747654	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 40: FIO P/RETRACAO GENG.,CORDAO TRANCADO,NAO IMPREGNADO,N.000,240CM APROX		
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: COMPOSTO CORDAO TRANCADO E MALEAVEL 100% ALGODAO, NAO IMPREGNADO POR SUBSTANCIA QUIMICA, N. 000 EMBALAGEM: EMBALADO FRASCO COM 240CM APROXIMADAMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCI A DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8870551	
Código do Item BEC:	3745740	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 41: FIO PARA RETR.GENGIVAL,CORDAO TRANCADO 100%ALGODAO,Nº1,NÃO IMPREGNADO		
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: COMPOSTO POR CORDAO TRANCADO E MALEAVEL 100% ALGODAO, NAOIMPREGNADO POR SUBSTANCIA QUIMICA EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO C/ 244 CM = 8 FEET, NUMERO 1 IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5695627	
Código do Item BEC:	724327	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 42: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 2% C/ADRENALINA,TUBETES C/1,8ML		
Quantidade:	300,00 CAIXA 50 UNIDADE (trezentos CAIXA 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE APRESENTACAO: TUBETES COM 1,8ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: MEPIVACAINA 2% C/ ADRENALINA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA C/50 TUBETES EM BLISTER LACRADOC/10 TUBETES CADA, DE CRISTAL C/EMBOLO DE SILICONE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5679486	
Código do Item BEC:	411299	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 43: CLAREADOR DENTAL,KIT PEROX.HIDROG.A 35%,2 G NEUTR.2G BARR.GENG.,.6 PT		
Quantidade:	20,00 KIT (vinte KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTAÇÃO: KIT COM 1 FR 5G DE ESPESSANTE, 1 FR 10G DE PEROXIDO DE HIGROGENIO A 35%, 1 FR 2G DE NEUTRALIZANTE APRESENTAÇÃO_2: 1 SERINGA 2G DE BARREIRA GENGIVAL + 6 PONTEIRAS,1 ESPATULA, 1 PLACA PARA PREPARO DA MISTURA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE COMPOSIÇÃO/QUANTIDADE: COMPOSICAO: PEROXIDO DE HIDROGENIO A 35%, ESPESSANTE E SOLUCAO NEUTRALIZANTE EMBALAGEM: KIT EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE QUE GARANTA O PRODUTO IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE, REGISTROS CONFORME LE. VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APOS DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8687498	
Código do Item BEC:	4311329	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 44: PONTAS P/CA,KIT 7 PONTAS SORTIDAS, TIPO ENHANCE, SILICONE ABRASIVO		
Quantidade:	60,00 KIT (sessenta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT EMBALAGEM: KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: SILICONE ABRASIVA, TIPO ENHANCE TAMANHO/NUMERAÇÃO: EM FORMA DE TACAS, DISCOS E CHAMA DE VELA UTILIZACAO: PARA CONTRA ANGULO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5730759	
Código do Item BEC:	1436864	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 45: ESCOVA DE ROBSON, CERDA PLANA EM NYLON BRANCA, HASTE METALICA		
Quantidade:	4.500,00 UNIDADE (quatro mil e quinhentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA CONTRA ANGULO FORMATO: PARA PROFILAXIA, COM CERDA PLANA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA MATERIA-PRIMA: HASTE METALICA, CERDAS EM NYLON NA COR BRANCA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8573786	
Código do Item BEC:	4440218	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 46: DISCO DE LIXA, ACO INOX, FLEXIVEL, DIAMANTADO, DUPLA FACE, 22MM, GRAN. FINA		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE DIMENSOES: COM 22 MM FINALIDADE: PARA PREPARO E ACABAMENTO PROTESES EM ACRILICO E PORCELANA GRANULACAO: GRANULACAO FINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: DE ACO INOX, FLEXIVEL, DIAMANTADO, DUPLA FACE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6618162	
Código do Item BEC:	4339665	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, de de 2021.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO XI****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021 - HRAC**

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO XII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE
EDITAL DE PREGÃO Nº 00015/2021 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. __/2021 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de de

(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)